



TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 119/2021

Processo Licitatório nº.: **030/2021**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: **019/2021**

Fiscal do Contrato: Flávio Diórgenes Cassimiro

Gestor do Contrato: Gilmar Caetano da Silva

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de mão de obra para limpeza de vias e logradouros públicos, compreendendo os seguintes serviços: remoção de entulhos, resto de podas, varrição manual de vias e logradouros públicos, varrição de praças, capinação e raspagem manual de vias pavimentadas, roço manual, operação tapa buraco, pintura de meios fios, poda de gramados, limpeza de bocas de lobo, reparos e pequenos serviços de alvenaria e elétricos, hidráulicos e outros serviços gerais correlacionados às vias públicas urbanas ou rurais no município, viveirista para serviços gerais no IEF, todos os serviços deverão conter com o fornecimento de mão de obra e todos os equipamentos necessários à execução utilizando equipe multitarefas.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **PS DELTA CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **24.387.004/0001-32**, situada na Rua Padre Bene, nº 05, Bairro Bom Pastor, **PARACATU/MG**, CEP 38603-100, telefone (38) 9.9967-4644, e-mail psdelta@hotmail.com, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Ronaide Dias Rodrigues, inscrito no CPF nº. 921.876.766-68, e RG nº. MG-7.374.724 SSP/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 119/2021**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 030/2021 – Pregão Eletrônico nº. 019/2021, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:



1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1. O presente Termo de Rescisão é firmado com fundamento nos termos do art. 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto do presente termo é a rescisão do referido contrato devido o descumprimento contratual, ensejando assim a constituição de motivo para rescisão contratual. Sem prejuízo de aplicação de eventuais penalidades, fica reincluído o presente Contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

3.1. Fica rescindido o Contrato de Prestação de Serviços nº 119/2021, por meio deste termo, assim bem como quaisquer NAF'S e/ou EMPENHOS a ele vinculados. Tornando a parte **CONTRATANTE** impedida de efetuar pagamentos de serviços e/ou fornecimentos pertencentes ao presente **CONTRATO** executados após a rescisão, as quais às obrigações assumidas no instrumento contratual estão por ora rescindidas.

3.2. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata.

Eva Elvira



4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR RESCINDIDO

4.1. O valor a ser rescindido no presente contrato, conforme consta no relatório de compras no Sistema Memory, é de **R\$226.450,97 (Duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos)**.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Termo de Rescisão, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, 16 de abril de 2024.


MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente

RONAIDE DIAS RODRIGUES

Data: 16/04/2024 16:53:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS**
Gilmar Caetano Da Silva

PS DELTA CONSTRUTORA LTDA
Ronaide Dias Rodrigues

TESTEMUNHAS: I -


Luiz Fernando Oliveira Silva - CPF: 131.365.666-61

II -


Eva Eloisa De Santana Romão – CPF: 059.034.336-00